DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 833 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.801, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005.

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Natal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a ser realizada nos dias 16 e 17 de dezembro de 2005, no Hotel Praiamar Ponta Negra, tendo como tema central: "Trabalhadores de saúde e a saúde de todos os Brasileiros: práticas de trabalho, de Gestão, de Formação e de participação".

Art. 2º - A coordenação e organização da Conferência é da competência da Secretaria Municipal de Saúde do Natal em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde do Natal, que expedirá os atos necessários ao desenvolvimento satisfatório do evento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal (RN), 07 de dezembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Decreto nº 7.795, de 07 de dezembro de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R$ 12.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 042.241/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 06 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de dezembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 29.147

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-616	Manutenção do FUNAM			12.000,00
		3.3.90.39	111	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 29.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.392.042.1-609	Reabilitação da Ribeira e Reestruturação da Cidade Alta			12.000,00
		3.3.90.39	111	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Decreto nº 7.796, de 07 de dezembro de 2005

Abre à Secretaria do Gabinete do Prefeito (ENTIDADE SUPERVISIONADA Fundação Cultural Capitania das Artes -FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 45.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º, da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 043.178/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 06 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Gabinete do Prefeito (ENTIDADE SUPERVISIONADA Fundação Cultural Capitania das Artes -FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de dezembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.005.1-057	Natal, Capital Internacional do Folclore			45.000,00
		3.3.90.36	111	10.000,00
		3.3.90.39	111	25.000,00
		3.3.90.48	111	10.000,00
TOTAL				45.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 18.146

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.241.001.2-384	Gerenciamento do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso – FUMAPI			17.000,00
		3.3.50.39	111	10.000,00
		3.3.90.30	111	6.000,00
		3.3.90.36	111	1.000,00
SUBTOTAL				17.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 18.148

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.334.001.2-374	Manutenção do Conselho Municipal de Fomento a Geração de Emprego e Renda			2.000,00
		3.3.90.39	111	2.000,00
SUBTOTAL				2.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 23.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.038.1-511	Ligação da Av. Serra Negra c/ Av. das Fronteiras			1.000,00
		4.4.90.51	111	1.000,00
SUBTOTAL				1.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 25.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.572.044.2-675	Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico			25.000,00
		3.3.90.33	111	5.000,00
		4.4.90.52	111	20.000,00
SUBTOTAL				25.000,00

TOTAL	45.000,00

Decreto nº 7.797, de 07 de dezembro de 2005

Abre ao Gabinete do Vice Prefeito, o crédito suplementar de R$ 14.600,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 041.883/2005-32, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 06 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Vice-Prefeito, o crédito suplementar de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de dezembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 12.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-104	Manutenção e Funcionamento do GAVIPRE			14.600,00
		3.3.90.14	111	1.000,00
		3.3.90.30	111	3.000,00
		3.3.90.36	111	2.600,00
		3.3.90.39	111	8.000,00
TOTAL				14.600,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 12.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-104	Manutenção e Funcionamento do GAVIPRE			1.000,00
		4.4.90.52	111	1.000,00
04.122.001.2-105	Preservação e Conservação de Bens Imóveis			13.600,00
		3.1.90.34	111	13.229,00
		3.3.90.39	111	371,00
TOTAL				14.600,00

Decreto nº 7.798, de 07 de dezembro de 2005

Abre a Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 74.650,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 042.427/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 06 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 74.650,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de

acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de dezembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			74.650,00
		4.4.90.52	111	74.650,00
TOTAL				74.650,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.306.012.2-161	Merenda Escolar			4.413,75
		3.3.90.30	111	1.081,64
		3.3.90.39	111	360,00
		3.3.90.41	111	2.972,11
12.243.013.2-172	Tributo à Criança			1.228,67
		3.3.90.30	111	732,37
		3.3.90.39	111	496,30
12.125.001.2-180	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			3.840,00
		3.3.90.30	111	1.000,00
		3.3.90.36	111	840,00
		3.3.90.39	111	1.000,00
		4.4.90.52	111	1.000,00
12.122.001.2-183	Abastecimento de Veículos			30.000,00
		3.3.90.30	111	30.000,00
12.128.009.1-141	Capacitação de Recursos Humanos			5.172,00
		3.3.90.14	111	1.000,00
		3.3.90.30	111	1.000,00
		3.3.90.33	111	1.000,00
		3.3.90.35	111	1.000,00
		3.3.90.36	111	172,00
		3.3.90.39	111	1.000,00
12.392.009.1-144	ENCONAT - Encontro de Corais da Cidade do Natal			8.931,20
		3.3.90.36	111	2.531,20
		3.3.90.39	111	6.400,00
12.301.010.1-146	Pelotão de Saúde			1.141,50
		3.3.90.30	111	1.000,00
		3.3.90.39	111	141,50
12.365.011.1-152	Educação Pré-Escola para Todos			8.773,38
		3.3.90.39	111	8.773,38
12.365.011.1-155	Expansão da Educação Pré-Escolar			610,10
		4.4.90.51	111	610,10
12.811.011.1-156	Esporte e Cultura nas Escolas			4.539,40
		3.3.90.30	111	1.221,60
		3.3.90.36	111	2.699,80
		3.3.90.39	111	618,00
12.244.013.1-184	Escola / Comunidade			6.000,00
		3.3.90.30	111	3.000,00
		3.3.90.31	111	1.000,00
		3.3.90.36	111	1.000,00
		3.3.90.39	111	1.000,00
TOTAL				74.650,00

Decreto nº 7.799, de 07 de dezembro de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ENTIDADE SUPERVISIONADA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA), o crédito suplementar de R$ 44.963,00 para o fim que especifica.
O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 042.143/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 06 de dezembro de 2005,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ENTIDADE SUPERVISIONADA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA), o crédito suplementar de R$ 44.963,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de dezembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 17.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-296	Manutenção e Funcionamento da URBANA			44.963,00
		3.3.90.30	111	30.046,00
		3.3.90.33	111	14.917,00
TOTAL				44.963,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 17.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-296	Manutenção e Funcionamento da URBANA			44.963,00
		4.4.90.52	111	44.963,00
TOTAL				44.963,00

Decreto nº 7.800, de 07 de dezembro de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 189.135,00 para o fim que especifica.
O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 043.180/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 06 de dezembro de 2005,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 189.135,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de dezembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.036.2-414	Gerenciamento do Sistema de Saúde e das Atividades			189.135,00
	Administrativas	3.3.90.30	111	93.171,00
		3.3.90.30	126	95.964,00
TOTAL				189.135,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.036.2-414	Gerenciamento do Sistema de Saúde e das Atividades			189.135,00
	Administrativas	3.1.90.34	111	93.171,00
		3.1.90.34	126	95.964,00
TOTAL				189.135,00

R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação do Decreto nº 7.776, feita através do Diário Oficial do Município de 18 de novembro de 2005.
ONDE SE LÊ:

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.037.2-455	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona Sul	4.4.90.51	111	65.278,00 65.278,00
TOTAL				65.278,00

.....
LEIA-SE:
.....

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.037.1-455	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona Sul	4.4.90.51	111	65.278,00 65.278,00
TOTAL				65.278,00

.....
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de dezembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA
Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.
A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 042.241/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 06 de dezembro de 2005,
R E S O L V E M:
Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada nos Anexos abaixo relacionados, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB;
- Fundo Único do Meio Ambiente do Município de Natal - FUNAM.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Natal, 07 de dezembro de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.795

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	29.147	29.101
Orçamentária	FUNAM	SEMURB
Anexo	I-Manutenção	IV-Projetos
Fonte	111	111
Meses		
Dezembro	12.000,00	
Indisponível		12.000,00
Total	12.000,00	12.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 043.178/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 06 de dezembro de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada nos Anexos abaixo relacionados, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:

- Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE;
- Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso - FUMAPI;
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC;
- Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU;
- Fundo Municipal de Apoio a Ciência e Tecnologia - FACITEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 07 de dezembro de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.796

Tipo	Incorporação	Redução	Redução	Redução	Redução
Unidade	11.210	18.146	18.148	23.101	25.149
Orçamentária	FUNCARTE	FUMAPI	FUMDEC	STTU	FACITEC
Anexo	IV-Projetos	I-Manutenção	I-Manutenção	IV-Projetos	VII-Atividades
Fonte	111	111	111	111	111
Meses					
Dezembro	45.000,00		2.000,00		
Indisponível		17.000,00		1.000,00	25.000,00
Total	45.000,00	17.000,00	2.000,00	1.000,00	25.000,00

PORTARIA Nº 078/2005-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Executivas e Organizadora da 3ª Conferencia Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde:

Comissão Executiva:
Presidente: Maria Aparecida de França Gomes
Vice-Presidente: Mariza Sandra de Souza Araújo
Coordenadora: Marliete Fernandes
Secretária Geral: Ana Carla Macedo do Nascimento
Secretária Executiva: Simone Helena de Azevedo França
Secretária Executiva: Valéria Lúcia Silveira
Comissão Organizadora:
Maria Dalva Horácio da Costa Usuário / CMS
Fernando Luís da Costa Usuário / CMS
Sebastião Claudino dos Santos Usuários / CMS
Perceval Carvalho Usuário / CMS
Jaaziel Albuquerque Pires Profissionais de Saúde / CMS
Paulo de Tarso Bandeira Dantas Profissionais de Saúde / CMS
Ariosvaldo Araújo Silva Gestor / CMS
Clonaldo Mendonça Prestador / CMS

Art. 2º - A Conferencia será presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Natal, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2005, no Hotel Praiamar, em Ponta Negra.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal (RN), 07 de dezembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 2.303/2005-A.P., de 07 de dezembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0665/2005-STTU/GS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, JOÃO PAULO DE SOUZA FILHO, do cargo em comissão de Subcomandante de Trânsito e Segurança, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.304/2005-A.P., de 07 de dezembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0694/2005-STTU/GS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MARIA ELZA ALVES DOS SANTOS LINS, do cargo em comissão de Execução de Serviços Profissionais, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.309/2005-A.P., de 07 de dezembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0665/2005-STTU/GS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOÃO GILDERLAN ALVES DE SOUZA, para exercer em comissão, o cargo de Subcomandante de Trânsito e Segurança, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.296/2005-A.P., de 06 de dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0121/2005-DG,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a cessão do servidor MIGUEL BARBOSA DE MOURA NETO, matrícula nº. 05.137-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência SEMAD, concedida através da Portaria nº. 1.589/2005-A.P., de 17 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2.305/2005-AP, de 07 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município do Natal, em consonância com o art. 15, da Lei Complementar nº. 020/99, e, Processo nº. Ofício nº. 004/2005-SECOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
08.373-9	Paulo Jorge Dumaresq Madureira	GNS – A-IV
11.581-9	Ana de Fátima Silva Siqueira	GNS – A-V
07.999-5	João Edmilson da Silva	GNS – A-IV
08.722-0	Vilma Lúcia da Silva	GNS – A-IV
07.926-0	Udymar Pessoa Dantas Cardoso	GNM – A-III
04.804-6	Maria do Carmo A. do Nascimento	GNM – B-VII
07.645-7	Milton José da Silva Filho	GASG – B-IV
07.428-4	João Maria Teixeira da Silva	GASG – A-IV
05.690-1	Francisco Fernandes Leite	GASG – A-VII
10.953-3	Djalma Dantas de Souza	GASG – A-VII
09.424-2	Thazia Dias de Araújo	GNS – A-III
14.026-1	Rosane Souza dos Santos	GASG – A-III
08.025-0	Marlete Furtado Pinheiro Carmo	GNM
14.438-0	Maria de Fátima B. de Azevedo	GASG – A-III
05.763-1	Eliete Araújo da Costa	GNM – A-VI
06.886-1	João Maria Alves	GNM – A-V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.306/2005-A. P., de 07 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.043072/2005-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor ELY CHRISTINE DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula nº. 14.802-4, ocupante do cargo de Psicólogo, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.307/2005-A. P., de 07 de dezembro de 2005.
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o determina o artigo 5°, inciso XIV, alínea "I", da Lei Complementar n° 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar n° 061/2005, e ofício n° 3331/05-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1° - Convocar os Técnicos de Enfermagem, aprovados no Processo Seletivo, para Contratação Temporária, homologado através da Portaria n° 104/2004-GS e conforme Edital n° 003/2004, e publicado no DOM do dia 18/03/2004, previstos na Lei n° 5.543/04 de 19 de janeiro de 2004, a comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua João Pessoa, 643, no 11° andar, sala 6 do Ed. Ducal Center Palace, Cidade Alta nesta Capital, no dia 07 de dezembro de 2005, no horário de 8h às 12h e de 14h as 17h, para receberem instruções com vistas à assinatura de contrato de trabalho. O candidato que não atender a convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Aldaísa Batista de Lima Paiva
2º	Eraldo Jorge Bail
3º	Solange Almeida da Cruz
4º	Danusa Soares da Silveira Medeiros
5º	Francisca Micarla dos Santos
6º	Willian Cavalcanti Soares
7º	Nivaldo de Albuquerque Melo
8º	Paulo Gomes de Moura
9º	Terezinha Maria de Melo Gonzaga
10º	Iara Lopes Teixeira Freire
11º	Lubenis Euzébio Corsino
12º	Clécio Rivaldo Soares da Silva
13º	Francisco Canindé da Conceição Maurício
14º	Idelze de Barros Medeiros
15º	Suelia Rodrigues Cavalcante da Silva
16º	Maricélio Leandro da Silva
17º	Maria de Lourdes Morais Simeoni
18º	Jacqueline Costa do Nascimento

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.308/2005-A. P., de 07 de dezembro de 2005.
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, ofício nº. 3284/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Diretor do Centro de Saúde de Mirassol, símbolo DCS, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, a servidora LUCICLEIDE FERREIRA MAIA ARCOVERDE, matrícula nº. 00.761-7, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2.177/2005 - A.P., de 16 de novembro de 2005.
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, incisos VIII e XXII, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta nos Processos n.° 23077.027943/2005-12 SEMAF, de 31/05/2005 e 23077.029053/2005-37 SEMAF, de 14/06/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria 1.595/2005A.P, de 18 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Município, em 23 de agosto de 2005, em razão de sua nulidade:
Art. 2º - Ratear a Pensão Previdenciária Mensal concedida através da Portaria n.º 1.473/2005A.P., de 02 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Município em 12 de agosto de 2005 à IVONE UBARANA DE MORAIS e LEANDRO UBARANA DE MORAIS, cônjuge e filho do ex-servidor municipal o Sr. JOSÉ HELENILSON MORAIS SEGUNDO, matrícula n.º 04.99-2, falecido em 30 de maio de 2005, com DIOGO BRENO OLIVEIRA MORAIS e DANIEL MARQUES OLIVEIRA MORAIS, também filhos do referido ex-servidor, conforme prescreve o artigo 9º, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar n.º 042, de 17 de julho de 2002, sendo o valor da pensão correspondente a Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional n.º 041, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Lei 10.877, de 18 de junho de 2004, e com rateio obedecendo ao disposto no caput do artigo 61, da Lei Complementar 042/02.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2005, data da inscrição dos novos beneficiários, junto ao RPPS Natal, conforme artigos 13 e 61, § 2º, da Lei Complementar nº 042/02.

BENEFICIÁRIOS/PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
IVONE UBARANA DE MORAIS	PENSÃO VITALÍCIA	25,00%
LEANDRO UBARANA DE MORAIS	PENSÃO VITALÍCIA	25,00%
DIOGO BRENO OLIVEIRA MORAIS	PENSÃO VITALÍCIA	25,00%
DANIEL MARQUES OLIVEIRA MORAIS	PENSÃO VITALÍCIA	25,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2.150/2005-A.P., de 09 de novembro de 2005.
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no Processo n°. 23077.031237/2005-67 SEMAD, de 12/07/2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a Sra. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO, dependente na qualidade de Companheira, conforme artigo 9°, inciso I, §1° e §4°, da Lei Complementar nº. 042, de 17 de julho de 2002, do ex-servidor municipal, JOSÉ JOAQUIM DE LIMA, matrícula nº. 40.538-8, falecido em 28 de junho de 1999, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos Proventos do Servidor, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n° 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2° da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2005, data da inscrição ou habilitação da beneficiária, junto ao RPPS Natal, conforme disposto no artigo 13, da Lei Complementar n° 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	%RATEIO
LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 004/2005- SEGAP, Considerando o disposto no Artigo 25 Caput, Inciso III da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
I Declarar Inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços de J B NUNES TURISMO, para fazer frente às despesas com a apresentação da Banda Café Torrado, durante evento de inauguração da passarela de pedestres na Avenida Bernardo Vieira.
Processo nº 23.077.040904/2005-01
Credor: J B NUNES TURISMO
CGC/CPF: 04.462.125/0001-94
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 65, Projeto/Atividade: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
Valor Total: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Natal, 06 de Dezembro de 2005
FÁBIO EUGÊNIO SILVA
Chefe do Deptº. Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 004/2005- SEGAP, Considerando o disposto no Artigo 25 Caput, Inciso III da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
Declarar Inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços de MARLENE SANTOS E BANDA - ME, para fazer frente às despesas com a apresentação Grupo Show Marlene e Banda durante evento Caminhada pela Paz.
Processo nº 23.077.040940/2005-66
Credor: MARLENE SANTOS E BANDA - ME
CGC/CPF: 05.665.499/0001-70
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 65, Projeto/Atividade: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
Valor Total: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Natal, 06 de Dezembro de 2005
FÁBIO EUGÊNIO SILVA
Chefe do Deptº. Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 004/2005- SEGAP, Considerando o disposto no Artigo 25 Caput, Inciso III da Lei 8.666/93.
RESOLVE:

I Declarar Inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços de JORGE MANOEL DE FREITAS, para fazer frente às despesas com a apresentação da Banda Grafite durante realização do evento Farol Folia.
Processo nº 23.077.042680/2005-63
Credor: JORGE MANOEL DE FREITAS
CGC/CPF: 155.657.344-84
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Elemento de Despesa 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Sub-Elemento 13 , Projeto/Atividade: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
Valor Total: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Natal, 06 de Dezembro de 2005
FÁBIO EUGÊNIO SILVA
Chefe do Deptº. Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 004/2005- SEGAP, Considerando o disposto no Artigo 25 Caput, Inciso III da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
I Declarar Inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços de Josenildo Santos, para fazer frente às despesas com a apresentação da Banda Flor de Ébano.
Processo nº 23.077.042676/2005-03
Credor: JOSENILDO SANTOS
CPF: 500.720.804-34
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Elemento de Despesa 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Sub-Elemento 13, Projeto/Atividade: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
Valor Total: R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)
Natal, 06 de Dezembro de 2005
FÁBIO EUGÊNIO SILVA
Chefe do Deptº. Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO
O Secretário de Administração, Recursos Humanos e Previdência comunica a todos os servidores da Prefeitura de Natal que, em virtude de não haver expediente bancário no dia 30 deste mês, o calendário de pagamento será antecipado para os dias 27, 28 e 29.
Natal, 07 de dezembro de 2005.
Atenciosamente,
ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos no Exercício do Cargo de Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 07 / 12 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 190/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, W M DISTRIBUIDORA LTDA., no valor global de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ESTELA MARIA ARAUJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos.
No exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 07 / 12 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 201/2005 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, AVS - EVENTOS LTDA. ME., referente ao lote 01, no valor total de R$ 32.312,00 (trinta e dois mil trezentos e doze reais); PRÁTICA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., referente aos lotes 02 e 03, no valor total de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); COOPERARTE COOPERATIVA DOS PRODUTORES SÓCIOCULTURAIS, referente ao lote 04, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 39.912,00 (trinta e nove mil novecentos e doze reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ESTELA MARIA ARAUJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos.
No exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 07 / 12 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 202/2005 SECTUR, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas LUIZ GONZAGA NUNES, referente ao lote 01, no valor total de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e PRÁTICA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., referente ao lote 02, no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), perfazendo o valor global de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos
No exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência

CONVITE N° 197/2005 - FUNCARTE
AVISO AOS LICITANTES
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que conforme parecer técnico emitido pela Fundação Cultural Capitania das Artes, datado de 07/12/2005, resolve tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial do Município DOM, do dia 06/12/2005, página 03, que tem como empresa ganhadora FRANCISCA MAURICIO ALVES, referente aos lotes 01 e 02.
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério, nº 246, Ribeira, das 08:30 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 197/2005 FUNCARTE
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 197/2005.
Empresa ganhadora:
HELISOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA., referente aos lotes 01 e 02, no valor total de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
Observação: A proposta de preços apresentada pela empresa FRANCISCA MAURICIO ALVES, referente aos lotes 01 e 02, foi desclassificada com base no parecer técnico emitido pela Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada em 2ª convocação, a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
042076/2005-37	200/05-SEMAD	Reforma do prédio do Iprevinat e Centro Clínico do Servidor.	15.12.05	09:00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2005 - SEMAD
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 13.12.2005 às 10:30 (dez horas e trinta minutos) a abertura dos envelopes propostas de preços da empresa SIMPLESTEC INFORMÁTICA LTDA.
Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.
Natal, 07 de dezembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC
Presidente PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Membros SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, RAMIRA FERREIRA SOARES E ANA CLEONICE DE OLIVEIRA GALVÃO,
Suplente - NEILSON CARLOS FERNANDES.
A COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, TORNA PÚBLICO QUE JULGOU OS SEGUINTES PROCESSOS QUE FORAM HOMOLOGADOS PELO SECRETÁRIO DA SEMAD.
PROCESSO N.º 012541/2004-24
INTERESSADO: ILTON SAVIO BATISTA MARTINS
DECISÃO N.º 581/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 026549/2005-59
INTERESSADO: JEFTHE DE ARAUJO ALEXANDRE MESQUITA
DECISÃO N.º 591/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 027875/2005-83
INTERESSADO: JULIANO MARCIO PIRES DE SOUSA
DECISÃO N.º 592/2005 - ACUMULAÇÃO LICITA
PROCESSO N.º 027878/2005-17
INTERESSADA: FLAVIANE DE OLIVEIRA SILVA
DECISÃO N.º 599/2005 - ACUMULAÇÃO LICITA
PROCESSO N.º 23.148/2004
INTERESSADO: WASHIGTON DE OLIVEIRA JUNIOR
DECISÃO N.º 589/2005 - ACUMULAÇÃO LICITA
PROCESSO N.º 026516/2005-17
INTERESSADO: ANTONIEL FERNANDES DE AQUINO
DECISÃO N.º 601/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 026435/2005 - 17
NTERESSADA: ILCA DANTAS DE ARAUJO LIMA
DECISÃO N.º 604/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 23.102/2004
INTERESSADO: SIMEI TELES DE CASTRO
DECISÃO N.º 608/2005 - ACUMULAÇÃO LICITA
PROCESSO N.º 0355014/2005-31
INTERESSADO: ELIANDERSON PEDROZA DOS SANTOS
DECISÃO N.º 614/2005 - ARQUIVAMENTO
PROCESSO N.º 026444/2005-08
INTERESSADO: JUSSIE PEREIRA COSTA
DECISÃO N.º 615/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 21.720/2004
INTERESSADA: ANA MERCIA DUARTE DA SILVA
DECISÃO N.º 631/2005 - ACUMULAÇÃO LICITA
PROCESSO N.º 033578/2005-77
INTERESSADO: SIDNEY TINOCO CORTEZ
DECISÃO N.º 636/2005 - ARQUIVAMENTO
PROCESSO N.º 21.548/2003
INTERESSADO: IVEN EDUARDO LOURENÇO BEZERRA DE ANDRADE
DECISÃO N.º 637/2005 - ARQUIVAMENTO

PROCESSO N.º 21.020/2004
INTERESSADO: MAURO CESAR MESQUITA DE SOUSA
DECISÃO N.º 639/2005 - ARQUIVAMENTO
PROCESSO N.º 21.736/2004
INTERESSADA: ANDREA VASCONCELOS DA SILVA
DECISÃO N.º 644/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 024472/2005-82
INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ALMEIDA
DECISÃO N.º 650/2005 - ACUMULAÇÃO LICITA
PROCESSO N.º 21.656/2004
INTERESSADO: MOISES GOMES ADVINCULA JUNIOR
DECISÃO N.º 658/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 21.727/2004
INTERESSADA: FABIANA SILVA DE BARROS
DECISÃO N.º 661/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 21.815/2004
INTERESSADA: MONICA MANUELA LIMA PINHEIRO
DECISÃO N.º 662/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 22.143/2004
INTERESSADA: MONIQUE DIAS DE OLIVEIRA
DECISÃO N.º 663/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 037467/2005-30
INTERESSADA: MONIQUE SILVEIRA ROSA
DECISÃO N.º 664/2005 - ARQUIVAMENTO
PROCESSO N.º 21.724/2004
INTERESSADA: ADRIANA PEREIRA GALDINO
DECISÃO N.º 660/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 21.730/2004
INTERESSADA: SONIA ARAUJO DA COSTA XAVIER
DECISÃO N.º 667/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 22.107/2004
INTERESSADA: ROSA DE FATIMA OLIVEIRA DE ARAUJO
DECISÃO N.º 668/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 21.785/2004
INTERESSADA: RISONEIDE MARIA TORRES PINTO
DECISÃO N.º 669/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 21.262/2003
INTERESSADO: RANDYSON RANGEL GOMES DA SILVA
DECISÃO N.º 671/2005 - ARQUIVAMENTO
PROCESSO N.º 015423/2004-78
INTERESSADO: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA MOURA
DECISÃO N.º 672/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 21.565/2004
INTERESSADA: ADRIANA CARDOSO MOURA
DECISÃO N.º 674/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 21.611/2004
INTERESSADA: FATIMA LUCIA FLORENCIO DA COSTA
DECISÃO N.º 675/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 21.721/2004
INTERESSADA: STELA REGINA MARTINS DE LIMA
DECISÃO N.º 677/2005 - ACUMULAÇÃO LÍCITA
PROCESSO N.º 23.117/2004
INTERESSADO: COLLIN PETERSON MENDES CHAVES
DECISÃO N.º 684/2005 - ARQUIVAMENTO
Natal, 06 de Dezembro de 2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 00002586/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Interfort Segurança de Valores Ltda - CNPJ: 04.008.185/0001-31
OBJETO: Referente a serviços especializados de vigilância armada nas Escola Waldson Pinheiro, Juvenal Lamartine, Francisca Ferreira e Zuleide Fernandes, todas situadas nesta Capital.
VALOR R$: 41.768,88 (Quarenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) .
VIGÊNCIA: vigência com data inicio em 04 de outubro e com data término em 03 de dezembro de 2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.55
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Edmilson Pereira de Assis - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 00002353/2005- CV nº10/05
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Construtora Cageo Ltda - CNPJ: 03.722.669/0001-85
OBJETO: Referente a serviços de engenharia - instalação de alambrado na quadra da E.M. Prof. Zuza, situada nesta Capital.
VALOR R$: 62.460,90 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos) total.
VIGÊNCIA: vigência com data inicio em 06 de dezembro de 2005 e data término em 05 de fevereiro de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE: 1-151
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 22, III, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Carlos Henrique de Oliveira Dantas - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 00002444/2005 CV nº 12/05
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: RS Gonçalves - CNPJ: 04.088.650/0001-91
OBJETO: Referente a compra de Material Permanente (Televisor e Vídeo cassete), para atender as necessidades do Projeto Tecendo o Saber.
VALOR R$: 16.500,00 (Dezesseis Mil e quinhentos reais) total.
VIGÊNCIA: vigência de 01 (um) mês, com data inicio em 06 de dezembro de 2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 2-177
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.09
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 22, III, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Kennedy Borja de Andrade - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 10002353 TP nº 23/05
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Onde se lê: Proexcom- Construções e Empreendimentos Ltda, leia-se : Proexcon- Construções e Empreendimentos Turísticos Ltda.- CNPJ: 70.036.462/0001-44
VALOR R$: Onde se lê: R$ 339.014,62 (trezentos e trinta e nove mil, quatorze reais e sessenta e dois centavos), leia- se:R$ 399.014,62 (trezentos e noventa e nove mil, quatorze reais e sessenta e dois centavos) total.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Alexandre Magno Correia Barbosa - Contratado.
*Republicado por incorreção.
Natal/RN, 07 de dezembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Ministério das Cidades no valor de R$: 63.717,00 (Sessenta e três mil setecentos e dezessete reais), destinados ao Desenvolvimento Institucional do Programa Habitar Brasil/BID
Nata/RN, em 06 de dezembro de 2005
Daniel Costa Rodrigues Leite
Secretário Adj.de Operacionalização das Ações Sociais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE PORTELA MACÊDO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia 13 de dezembro de 2005, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:
Processo: n.º 2005.009381-3 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Fernando Chalita Mansur Filho - Recurso n.º 268/2005 - TATM - Ex Ofício Relatora: Conselheira Leila Katiane de Araújo Azevêdo
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.
Resenha da Sessão do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais do dia 06 de dezembro de 2005.
Processo n.º 2005.012173-6 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Stela Maria de Sena
Recurso: 269/2005 TATM Ex-Ofício
Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 250/2005 TATM - Ementa: Pedido de restituição. Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis ITIV. Inocorrência do fato gerador. Comprovada a não efetivação da transferência do imóvel. Restituição condicionada ao que dispõe o artigo 181, I do CTM. Recurso ex-ofício conhecido e improvido. Manutenção da decisão recorrida. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais TATM à unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, para restituir à requerente o valor de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), pago a título de ITIV, devendo ser observado, no ato da restituição, o disposto nos Artigos 150, § único e 181, inciso I, ambos da Lei n.º 3.882/89.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 06 de dezembro de 2005.
Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, CONVITE N.º 194/2004, PROC. LICITATÓRIO N.º 31514/04
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT
CONTRATADO: Brasil Toner Serviços Ltda.
OBJETO: Remanufatura de Cartuchos de Impressoras.
VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2005 a 31 de dezembro de 2006.
VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO: 04.122.001.2.725, 3.3.90.39; SUB-ELEMENTO: 99, FONTE: 111
BASE LEGAL: Art. 22, III, § 3º, Art. 23, II, "a" e Art. 57, II da Lei nº 8666/93
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MARIA GORETE ARAÚJO CAVALCANTI
CONTRATANTE
RONALD GARIBALD G. MIRANDA
FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 077/2005-SEMOV
Processo nº 23077.037920/2005-16-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Construtora Luiz Costa Ltda.
Objeto: serviços de drenagem e pavimentação da Av. Augusto Cesino (trecho entre a Av. Dr. João Medeiros Filho e a Rua Urtigueira) e drenagem pelo terreno até a Rua Governador Antônio Melo de Souza - Mar Del Plata - Zona Norte, nesta Capital.
Valor: R$178.632,67 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).
Prazo de execução: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.453
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111 - Anexo - IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Luiz Gonzaga Lira de Almeida e Silva - Contratada
Natal, 01 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2396/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: I.M. Comércio e Terraplenagem Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 044/2005-SEMOV, a partir de 17.10.2005, com término previsto para 16.12.2005, bem como o prazo de vigência contratual, também por 60 (sessenta) dias, a partir de 11.11.05 até 10.12.05.
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso I, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Ilton Miranda - Contratada
Natal, 11 de outubro de 2005.
*(Republicado por incorreção)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
SANCHEZ BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ: 06.167.947/0001-78, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 01/11/2005, através do Processo Nº. 23077.040491/2005-56, o licenciamento ambiental para reforma de uma edificação comercial na Av. Floriano Peixoto, 505, Petrópolis, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

PORTARIA Nº 0206 - STTU/GS, de 06 de Dezembro de 2005.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que a realização do Festival de Cinema de Natal, no Centro de Convenções de Natal, situado na Via Costeira, no período de 06 a 12 do corrente mês, será um evento de cunho sócio-cultural, intencionado prestigiar a coletividade, inclusive com disposição de alcance do evento à todas as camadas sociais, haja vista a modicidade do preço do bilhete, cujo valor é de R$ 1,00 (hum real);
Considerando que o local do evento é atendido diretamente por uma única linha urbana, qual seja, a Linha nº 056 Ponta Negra/Ribeira - Via Costeira;
Considerando que o caráter de eficiência e qualidade do Sistema de Transporte Público de Passageiros é de importância crucial para o sucesso de público do evento;
Considerando a possibilidade de implantação do Serviço Extraordinário, objetivando o atendimento das necessidades excepcionais de transporte, causada pelo fato eventual, conforme disposto no Decreto Municipal nº 2.812, de 01 de Julho de 1983, que estabelece o regulamento para a exploração dos serviços de transportes coletivos do Município de Natal e dá outras providências;
Considerando os prévios levantamentos realizados pelo Departamento de Estudos e Projetos da STTU, destinados a apurar as condições descritas no art. 4º do mencionado Decreto;
RESOLVE:
Art. 1º. Implantar, entre os dias 06/12/2005 e 12/12/2005, no Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal - STTP/NATAL, o serviço da linha Festival de Cinema de Natal, com as seguintes características técnicas:

EXTENSÃO:	11,32 Km
FROTA:	01 (um) veículo
FROTA RESERVA:	01 (um) veículo
HORÁRIO DE OPERAÇÃO:	Das 16:20h às 22:00h
PERÍODO DE OPERAÇÃO:	De 06/12/2005 às 12/12/2005

ITINERÁRIO:

CHEGADA	SAÍDA
Centro de Convenções	Natal Shopping
Via Costeira	BR – 101
Av. Eng. Roberto Freire	Viaduto de Ponta Negra
BR – 101	Av. Eng. Roberto Freire
Natal Shopping	Via Costeira
	Centro de Convenções

Art. 2º. Delegar à Empresa Auto Ônibus Santa Maria Ltda., permissionária do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal - STTP/NATAL, autorização para exploração da linha descrita no artigo anterior, ora implantada, em caráter precário e extraordinário.
Art. 3º. Determinar ao Departamento de Operações e Permissões da STTU, a expedição dos atos necessários ao início da operação da linha ora implantada.
Art. 4º. A autorização outorgada por meio desta Portaria não pode ser negociada por nenhum título, sob pena de imediato cancelamento.
Art. 5º. O valor da tarifa da referida linha será o mesmo das linhas regulares do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal STTP/NATAL, preservados os descontos e gratuidades em vigor.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05/12/2005, revogadas as disposições em contrário.
Lúcia Rejane de Almeida Xavier
SECRETÁRIA em substituição legal

Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0039/2005
Processo nº 23077.034463/2005-08.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Harabello Passagens e Turismo Ltda.
Objeto: Reajustamento do valor total contratado no percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento).
Valor global aditado: R$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinqüenta reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção;
Pessoa jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos - Contratante.
Francisca de Assis Rosado Holanda - Contratada.
Wisler José de Souza - Testemunha.
Rui de Oliveira Viana Neto - Testemunha.
Natal(RN), 05 de Dezembro de 2005.

Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Extrato de Contrato de Empreitada nº 0034/2005
Processo nº 23077.042900/2005-59.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Apoio Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Aditivo de 60 (sessenta) dias para conclusão do objeto do contrato em referência.
Previsão legal: Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos - Contratante.
Wagner Lima de Carvalho - Contratada.
Walter Pedro da Silva - Testemunha.
Flávio Mota da Nóbrega - Testemunha.
Natal(RN), 02 de dezembro de 2005.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços
Contrato nº 046/2005
Processo nº 23077.031281/2005-77.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Arco Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos Executivos de acesso à ponte Forte/Redinha, conforme especificações e condições descritas nos autos do Processo Administrativo nº 23077.031281/2005-77, Tomada de Preços nº 106/2005.
Prazo de execução contrato: 75 (setenta e cinco) dias.
Valor global do contrato: R$ 234.260,00 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 522 Acertos Geométricos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 outros serviços de terceiros; Pessoa Jurídica; Fonte 111.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos - Contratante.
Vlamir César de Aquino Souto - Contratada.
Walter Pedro da Silva - Testemunha.
Edvaldo Reis Cunha Filho - Testemunha.
Natal(RN), 01 de Dezembro de 2005.

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2005

A Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da Portaria nº 090/2005, datada 08 de junho de 2005 - URBANA, localizada na sede da Companhia de Serviços Urbanos de Natal, Rua Dr. Mario Negócio, 2389 Quintas, 1º andar, sala da CPL, torna público que será realizada a licitação, a seguir, especificadas na modalidade TOMADA DE PREÇO, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Companhia, como também a disposição dos interessados na citada Comissão conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes:
Objeto: Aquisição de EPI´S
Modalidade: Tomada de Preço.
Tipo: Menor preço global.
Data/horário: 19/12/2005 às 14:00 h
Local de recebimento das propostas: na sede da Companhia de Serviços Urbano de Natal, Rua Dr. Mário Negocio, Nº 2389, Quintas, 1º Andar, sala da CPL.
Os interessados poderão obter informações complementares e/ou cópias do respectivo instrumento convocatório no local acima indicado, das 7:30 às 12:30, de segunda a sexta.
A COMISSÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 063/05
CONTRATANTE: URBANA - CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: BSE S/A
OBJETO: Destina-se a prestação de serviços de telefonia móvel.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 24 II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR MENSAL: importância de R$ 1.501,70 (hum mil, quinhentos e um reais e setenta centavos.).
ATIVIDADE: 15.152.001.2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
CONTRATADO: LUIZ CARLOS BAGINSKI NETO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta - Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta - Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova - Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL
Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim - Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Tirol - Fone (84) 3202.4484

BANCA NORDESTÃO
Av. Salgado Filho
L. Nova - Fone (84) 3222.3991

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE